

POSSE DA NOVA DIRETORIA DA CINEMATOGRAFICA VERA CRUZ

Ontem, às 15 horas, nos estúdios da Companhia Cinematográfica Vera Cruz, no vizinho município de São Bernardo do Campo, tomou posse a nova diretoria da empresa, constituída pelos srs. radialista Amaro Cesar, presidente; Névio Beni, vice-presidente; Messias de Melo Godói, diretor-tesoureiro e Luiz René Ferreira Clouzet, diretor de Produção.

Os novos dirigentes da companhia receberam do governador Adhemar de Barros a incumbência de reerguer a empresa, colocando-a à altura das tradições culturais de São Paulo, dentro de um programa de desenvolvimento financeiro e de franca produção. A nomeação da nova diretoria foi indicada pelo governador do Estado e referendada pela assembléia do Banco do Estado de São Paulo, estabelecimento que está exercendo o controle da companhia.

POSSE CONCORRIDA

Grande número de admiradores, políticos e altas autoridades fizeram-se presentes à cerimônia de posse, destacando-se dentre eles os srs. Hélio Mendonça, presidente da Câmara Municipal de São Paulo; Italo Zaccaro, presidente da Companhia Hidrelétrica de Rio Pardo; Ruy de Arruda Camargo, presidente do IPESP; Heitor Gonçalves, chefe do Serviço de Imprensa do Palácio do Governo; produtor de cinema Primo Carbonari; João Saad, presidente da Rádio Bandeirantes; Evandro

Galafa Esquivel, prefeito de Diamantina; Rubens Marques Cardoso, presidente da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo; Luiz de Barros, representante do padre Januário Baleeiro, secretário da Educação; Mário Beni e Erlindo Salzano, além de jornalistas, críticos cinematográficos; homens do rádio e da televisão; políticos de diversas cidades do Interior do Estado, oficiais de gabinete do

Governador e alguns Secretários de Estado e ainda amigos do radialista Amaro Cesar.

Diversos oradores usaram da palavra, falando finalmente o presidente da Vera Cruz, que agradeceu ao governador Adhemar de Barros a confiança nele depositada e em seus companheiros de diretoria, afirmando, ainda, o seu propósito de reerguer a Companhia Cinematográfica.

Declarações do Governador...

(Conclusão da 1.ª página)

implicam em financiamentos da ordem de 100 bilhões de cruzeiros, além de 50 milhões de dólares.

O mais importante é o que diz respeito à ampliação dos serviços de água e esgotos da Capital, exigindo recursos da ordem de 50 bilhões de cruzeiros. As obras previstas permitirão abastecer de água tratada mais de um milhão de paulistanos. O segundo projeto refere-se ao reequipamento da Estrada de Ferro Sorocabana, incluindo retificação de traçados, eletrificação, melhoria da sinalização e compra de material rodante. Os outros três projetos relacionam-se com a construção de número igual de usinas hidrelétricas no Vale do Paraíba, entre as quais a de Caraguatuba.

Acrecentou o chefe do Executivo que mais 7 projetos de grande interesse público estão sendo ul-

timados, para também serem encaminhados à consideração dos técnicos da Aliança americana.

OUTRAS DECLARAÇÕES

Inquirido sobre se havia tratado de problemas específicos com o ministro da Fazenda, o governador Adhemar de Barros afirmou que apenas questões relativas àqueles projetos tinham merecido as atenções dos presentes à reunião. Revelou, porém, ter recebido do sr. San Thiago Dantas um veemente apelo para não elevar vencimentos e salários no Estado de São Paulo, tendo em vista o esforço do governo federal para conter a inflação.

Finalmente, respondendo a uma pergunta, o governador disse não haver crise no Banco do Estado. E acrescentou: «O que há é que o Banco do Estado está aguentando sozinho, em São Paulo, as dificuldades financeiras do momento».

INSTALADA A COMISSÃO...

(Conclusão da 1.ª pág.)

grama serão propiciados, em conjunto, pela Secretaria de Obras do Estado e pela Prefeitura de São Paulo.

AUTORIDADE E RECURSOS

Os engs. Silvio Fernandes Lopes e Francisco Prestes Maia concordaram, em seguida, em dar base jurídica à Comissão dos Serviços do Vale do Tietê, assentando, para isso, o imediato estudo e próxima apresentação de projeto de lei que lhe forneça esse estatuto legal. Concordaram as duas autoridades em que deverá a Comissão revestir-se de autoridade e responsabilidade, contar com recursos suficientes e possuir autonomia técnica e administrativa. Outro ponto ventilado e resolvido pelos presentes foi o de conferir à Comissão a responsabilidade de solução dos problemas do Tamanduatí, como tributário que é do Tietê.

UNIFICAÇÃO, SERVIÇO E PLANEJAMENTO

Cabrá ao referido órgão, na sua fase inicial de atividade, incorporar ou unificar os vários serviços e Comissões estaduais e municipais de estudos do Tietê, hoje esparsos, a fim de que, possa, ao depois, entregar-se ao estudo, e, subsequentemente, ao planejamento das soluções de todos os problemas hidrográficos do Vale do Tietê. Tal planejamento será consubstanciado num "plano diretor", que enfeixará, inclusive, projetos de barragens nas cabeceiras de cursos d'água da região, seja para regular a

vasão dos rios seja para a captação de água destinada ao serviço de abastecimento do precioso líquido, considerando, neste último particular, o interesse dos municípios de São Caetano, Santo André, São Bernardo do Campo, Mogi das Cruzes, Suzano, Poá, Itaquaquecetuba; projetos para prevenir a poluição das águas. Outro objetivo importante será o de dar maior velocidade de escoamento às águas pluviais na área da Capital, para contrabalançar seu maior volume à superfície, decorrente da sempre crescente área impermeável (pavimentação de vias públicas, construções, etc.)

NAVEGAÇÃO FLUVIAL

O Secretário de Obras de Estado e o prefeito da Capital, ventilaram,

Despediu-se Muriel Smith

Esteve ontem nos Campos Eliseos, a fim de despedir-se do governador Adhemar de Barros e de D. Leonor Mendes de Barros, a atriz "colored" Muriel Smith, estrela do filme "A Experiência Culminante", do Movimento do Rearmamento Moral.

Na oportunidade, o chefe do Executivo determinou providência junto à Casa Militar para que sejam proporcionadas à artista meios de locomoção para Santos e Sorocaba, onde a visitante pronunciará conferências relativas àquele movimento.

a seguir, a questão da navegação fluvial, no Tietê. Em decorrência da uniformidade de pontos de vista dos presentes, foi deliberado incumbir a Comissão dos Serviços do Vale do Tietê do planejamento completo relacionado com esse aspecto do problema, prevendo-se entendimentos com as estradas de Ferro Santos-Jundiaí, Sorocabana e Cantareira, para delas se obter o concurso de sua colaboração nesse item, de forma a serem consideradas novas pontes sobre o Tietê, com características que permitam a navegação fluvial.

PARTICIPAÇÃO DE MUNICÍPIOS VIZINHOS

Como item final foi assentada a participação, na Comissão dos Serviços do Vale do Tietê, de representantes dos municípios vizinhos. Como diretamente interessados no problema caber-lhes-á contribuir com uma colaboração efetiva, inclusive financeira, a ser futuramente estudada.

Encerrada a reunião, o eng. Silvio Fernandes Lopes exprimiu sua convicção de que os assuntos ventilados estavam sendo colocados em bases reais e construtivas, visto como o Estado e a Prefeitura ali se encontravam com esse objetivo, inclusive no propósito comum de ser obtida uma ponderável participação do Ministério da Viação, na solução dos problemas das enchentes da Capital.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL

RUA DA GLÓRIA N. 358 — SÃO PAULO

Diretor: Wandeyck Freitas
Diretor de Redação: Lucio Barbosa
Gerente: Gabriel Greco
Redator Secretário: João Ulysses Cardoso

Telefones

Diretoria	36-2539	Tesouraria, Pu-	
Gerência	36-2752	blicações	36-2684
Contadoria	36-2764	Material	36-2587
Expediente	36-7931	Assinaturas e Ar-	
Secção do Pessoal	36-6183	quivo	36-2724
Revisão, Impres-		Oficinas:	
são e Manuten-		do Jornal	36-2552
ção	36-6184	de Obras	36-2598
Redação	34-5810		

Venda avulsa

NÚMERO DO DIA	Cr\$ 10,00
NÚMERO ATRASADO do ano corrente	Cr\$ 15,00

Assinaturas

"Diário do Executivo"	"Diário da Justiça"
Anual 1.000,00	Anual 800,00
Semestral 500,00	Semestral 400,00

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses são contados do dia imediato ao que constar do recibo.

Os funcionários públicos gozarão de desconto de 30% — mediante apresentação de comprovante, que é isento de selo e de reconhecimento de firma — assinado por autoridade competente.

—//—

Para a compra de impressos em geral, coleções de Leis e Decretos, Folhetos, Separatas, Jornais atrasados, etc., e para consulta de coleções e jornais:

RUA DA GLÓRIA N. 346

Começa Hoje a Exportação Dos Excedentes Da Safra De Milho

Atendendo à determinação do governador Adhemar de Barros no sentido da conjugação de esforços entre os órgãos federais e esta-

duais visando à exportação da safra de milho paulista o eng. Dagoberto Salles, secretário dos Transportes, manteve entendimentos com o Diretor-Geral do Departamento de Portos e Vias Navegáveis, do Ministério da Viação, obtendo dessa autoridade federal tratamento especial para a atracação de navios que vão receber o cereal, rumo ao exterior. Esses navios terão prioridade de atracação nas posições do cais para isso reservadas pela Cia. Docas de Santos, onde se concentrarão as atividades e o equipamento especial visando ao seu rápido carregamento.

INAUGURAÇÃO

Dia 20 de abril, sábado, será inaugurada a Sucursal n. 6 do Centro Social dos Cabos e Soldados da Força Pública do Estado de São Paulo, instalada à avenida General Carneiro, 301, Sorocaba. O programa das festividades será iniciado às 8 horas, com missa em ação de graças, na matriz de São José, à rua Santa Teresinha, em Sorocaba, seguindo-se às 9 horas inauguração da Sucursal e às 10.30 horas um coquetel no salão "Bom Petisco", à rua da Penha n. 1.026, naquela cidade.

Dessa forma, já hoje, sexta-feira, deverá atracar no porto de Santos o primeiro navio que iniciará a exportação do milho paulista e que representa grande contribuição para a economia do Estado e do País.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

GOVÊRNO DO ESTADO

DECRETO N. 41.836, DE 17 DE ABRIL DE 1963

Assume, por intermédio do Departamento de Águas e Energia Elétrica a direção do serviço telefônico interurbano, em Guarulhos, pondo, sob custódia da mesma Autarquia, todos os respectivos bens, até sua normal regularização

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições, e:

Considerando que o estabelecimento de linhas telefônicas intermunicipais no Estado obedece ao regulamento baixado com o Decreto n. 10.026, de 28-2-1939;

Considerando que o § 2.º da cláusula II do mencionado regulamento, assegura ao Governo assumir o tráfego mútuo e a custódia dos respectivos bens, quando da recusa desse serviço telefônico, até que seja regularizado;

Considerando que o artigo 4.º do Decreto-Lei 5114, de 23-12-1942 permite ao Governo Estadual a designação de preposto seu, para que assumia a direção do serviço de comunicações telefônicas e a custódia de todo o acervo da empresa, sempre que se verifiquem paralisação, interrupção total ou parcial do serviço, permitindo-lhe a fiscalização direta e a interferência em todas as operações necessárias.

Considerando que, pelo Ato 3.024, publicado no Diário Oficial de 21-2-1961, o Senhor Secretário da então Secretaria da Viação e Obras Públicas resolveu autorizar em caráter precário o tráfego mútuo dos serviços telefônicos de ligações intermunicipais entre as permissionárias Cia. Telefônica de Guarulhos e Cia. Telefônica Brasileira, em Guarulhos;

Considerando que, à vista do aludido Ato, as duas permissionárias firmaram um contrato para a realização do respectivo serviço telefônico, inclusive de ligações interurbanas sob o estabelecimento do tráfego mútuo, com vigência de 1-2-1961 a 3-2-1961;

Considerando, porém, que a existência de uma série de divergências entre as duas permissionárias no tocante à execução do serviço telefônico interurbano, pode, a qualquer momento ocasionar embaraços de toda ordem, com manifestos prejuízos, sobretudo aos usuários;

Considerando que a Lei 1.350, de 12-12-51 em seu artigo 2.º, alínea IX, atribui ao Departamento de Águas e Energia Elétrica competência para operar o serviço de comunicações telefônicas, tomando as contas de seus concessionários ou permissionários, fiscalizando-lhes as respectivas tarifas;

Decreta:

Artigo 1.º — Fica o Departamento de Águas e Energia Elétrica autorizado a assumir por cento e vinte dias, a direção dos serviços telefônicos de liga-